



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 114, de 24 de abril de 2023.

Institui Comissão de Inquérito para apurar os atos e fatos relatados nos autos do processo denúncia n. 23067.009967/2023-82.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 199, § 1º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, e tendo em vista os fatos constantes no processo nº 23067.009967/2023-82,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Camilla Araújo Colares de Freitas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1965775, Ruy Ferreira Lima, SIAPE 4424946, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, e Nicole da Silva Araújo, Matrícula: 514952, aluna do Curso de Direito UFC, para sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE INQUÉRITO, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar conduta do discente FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUZA FILHO, matrícula 473566, do Curso Educação Física (Licenciatura - diurno) da UFC, bolsista do Programa de Residência Pedagógica, conforme Edital 19/2022 – PROGRAD, que supostamente trocou mensagens via aplicativo de aparelho móvel com teor de cunho sexual com menor de idade no âmbito da execução do referido programa, conforme Processo Denúncia n. 23067.009967/2023-82.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios, com fulcro no art. 116, inciso IV e art. 129 da Lei 8.112/90.

Art. 3º O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 24/04/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223617** e o código CRC **B2C671C4**.